



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1635/2022

Sugere ao Poder Executivo Municipal e às Secretarias Municipais competentes a contratação de médico cirurgião COM URGÊNCIA em favor da Saúde em nosso Município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio das Secretarias Municipais competentes, seja contratado um médico cirurgião COM URGÊNCIA em favor da Saúde em nosso Município.

Justificativa:

Com frequência anda chegando ao conhecimento desta Vereadora casos de pacientes do município que estão aguardando pela realização de procedimentos cirúrgicos, como cirurgias de hérnia, cirurgias de vesícula, entre outras, e o município não dispõe de profissional médico cirurgião para a realização destes procedimentos em atendimento aos pacientes, sendo a referida contratação uma medida de URGÊNCIA.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 27 de junho de 2022.

Esther Moraes

-vereadora-

PROTOCOLADO 3792/2022 - 27/06/2022 13:30